



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 323 / 23

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(<u>1</u>) Aprovado () Reprovado na
<u>29ª</u> SO, realizada em <u>18/10/23</u>
<u>SEM</u> adendo
<u>Antonio Carlos Ticianelli</u> Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a **volta dos serviços conveniados que eram prestados no antigo Espaço Cidadão, extinta Vila do Bem Centro, como o SEBRAE e Banco do Povo Paulista.**

JUSTIFICATIVA

O incentivo e apoio às Micro e Pequenas Empresas é de suma importância para o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

A parceria municipal com o SEBRAE AQUI é fundamental para a capacitação e a promoção do desenvolvimento econômico e competitividade de micro e pequenas empresas, estimulando o empreendedorismo em nossa cidade.

O Banco do Povo Paulista (BPP), Programa de Microcrédito Produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com as prefeituras deve voltar a oferecer espaço priorizado de atendimento ao cidadão em nossa cidade.

Assim, solicito a volta dos serviços conveniados que eram prestados no antigo Espaço Cidadão, extinta Vila do Bem Centro, como o SEBRAE e Banco do Povo Paulista.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 17 de outubro de 2023.

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

"assim será a palavra que sair da minha boca; ela não voltará para mim vazia; antes, fará o que me apraz e prosperará naquilo para que a enviei."